



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 23 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1043/2017 - 1 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 41/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

**Objeto:** Aquisição de extintores novos, placas de sinalização e luz de emergência, recargas de extintores de pó e água de 04 Kg e 06 Kg, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 24 de março de 2017.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 07 de abril de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 23 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1043/2017 - 2 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2017

23 de março de 2017

**Súmula:** CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Terezinha Ferreira Costa da Cruz,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida ao(à) servidor(a) **Terezinha Ferreira Costa da Cruz**, brasileiro (a), servidor(a) público(a) municipal de Nova Londrina, ocupante do cargo efetivo de Margarida, portador(a) do RG nº 6.599.762-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.351.599-80, **aposentadoria por invalidez**, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 748,78 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Para efeito de **recebimento**, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o **valor correspondente a 01 (um) salário mínimo**.

**Art. 4º** - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 23 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1043/2017 - 3 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 129/2017** ***23 de março de 2017***

#### **SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA FERREIRA COSTA DA CRUZ**, matrícula nº 9717-1, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.599.762-2-SSP/PR e CPF nº 040.351.599-80, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Município de Nova Londrina, na função de Margarida, admitida em 01 de de agosto de 2006, pelo Decreto nº 154/2006.

**Art. 2º** - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 23 DE MARÇO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500